



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Campo Grande, 06 de junho de 2025.

DESPACHO

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação (**Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21**), referente a contratação de serviços de assinatura anual do guia farmacêutico Brasíndice em sua versão impressa e eletrônica (24 edições) por um período de 12 (doze) meses para atendimento a Secretaria do Programa de Assistência à Saúde - SePAS/PROGEP.

Após tudo o que consta nos autos, se de acordo, ratifique o ato de Inexigibilidade de Licitação.

Atenciosamente,

Marcio de Aquino
Diretor da Diretoria de Contratações e Materiais
DICOM/PROADI

Reconheço e ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação na forma indicada.

Hercules da Costa Sandim
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura
PROADI/RTR

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino, Diretor(a)**, em 06/06/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2025, às 00:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5675158** e o código CRC **7F9F6312**.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3652

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.012800/2025-77

SEI nº 5675158